

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Palmares/PE, 05 de FEVEREIRO de 2024.

Ofício – GAB/ FCCHBF

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Assunto: Solicitação de Autuação de Processo Licitatório

O Presidente da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades de contratação artística, **AUTORIZA**, a abrir (autuar) o Processo de Licitação *(verificar a modalidade cabível)*, visando à **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: ANDRÉ MARRETA, APRESENTAÇÃO NO DIA 08/02/2024 NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO PRÉMARES 2024 DE PALMARES /PE**, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações.

Para tanto, encaminho em anexo: Termo de Referência, Proposta de Preços, Documentação da empresa exclusiva, documentos que comprovam a consagração da atração musical, autenticação das certidões de internet e diligências, e Informação da Dotação Orçamentária.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Atenciosamente,



Cicero Nonato Rodrigues da Silva

Presidente

- GABINETE DO PRESIDENTE -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto deste termo de Referência é a ***CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: ANDRÉ MARRETA, APRESENTAÇÃO NO DIA 08/02/2024 NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO PRÉMARES 2024 DE PALMARES /PE.***

1.1 ATRAÇÃO PRETENDIDA

- **ANDRÉ MARRETA, apresentação no dia 08/02/2024. Das 21:00h às 22:30h.**

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRAÇÃO E ESCOLHA DA ATRAÇÃO

A necessidade da contratação dessa atração se deve ao evento que está disposto na semana de comemorações das festividades Pre Carnavalescas do município dos Palmares, com a realização de diversos Blocos carnavalescos e atividades artísticas e culturais.

O Município de Palmares - PE, realizará o tradicional Evento Carnavalesco “PRÉMARES 2024”, no Município. Ademais, o mencionado Evento promoverá a cultura, com a referida Apresentação Artística. Faz-se necessário a contratação para o Apoio ao Evento (Semana Prémars 2024) Que se constitui um evento festivo iniciado uma semana antes do Carnaval 2024. Tradicionalmente, a Semana Prémars é bastante esperada pelos Folioes do Município dos Palmares, e de toda a Mata Sul, tendo em vista que são, No ano de 2024, seis Dias de Festa (04, 05, 06, 07, 08 e 09/02), Com desfiles de Vários blocos Carnavalescos (Bloco dos Amigos, Boco Educ Folia, Bloco Revoada, Bloco Santamars, Bloco Leões da Mata, Bloco das Puaras, entre outros). O apoio aos blocos se faz importante para a manutenção deste evento Cultural tradicional do Município dos Palmares.

A atração que compõe a programação das festividades Pre Carnavalescas de Palmares é conhecida pelo público local, e consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, haja vista a mesma realizar diversos shows no Estado de Pernambuco e outros estados da região Nordeste, bem como em todo Brasil, possuir CD's/ DVD' gravados, e de fazer parte de diversas páginas de internet constatada/ listadas através de pesquisa no Google, tais como:

Não foi possível carregar a página • Instagram <https://www.instagram.com/andremarreta/>

- GABINETE DO PRESIDENTE -

André Marreta Oficial - YouTube

https://www.youtube.com/channel/UCJdPmdTa_A8NtOiWdZCcb2w

[Sucesso no carnaval do Nordeste, o cantor André Marreta quer conquistar o Brasil \(globo.com\)
https://extra.globo.com/tv-e-lazer/musica/sucesso-no-carnaval-do-nordeste-cantor-andre-marreta-quer-conquistar-brasil-22439323.html](https://extra.globo.com/tv-e-lazer/musica/sucesso-no-carnaval-do-nordeste-cantor-andre-marreta-quer-conquistar-brasil-22439323.html)

[Vamos de mais uma atração confirmadíssima para a 24ª Corrida da Galinha?! Estamos falando do “Rei do Carnaval”, ANDRÉ MARRETA!!! – Prefeitura de São Bento do Una – PE \(saobentodouna.pe.gov.br\)
Vamos de mais uma atração confirmadíssima para a 24ª Corrida da Galinha?! Estamos falando do “Rei do Carnaval”, ANDRÉ MARRETA!!! – Prefeitura de São Bento do Una – PE \(saobentodouna.pe.gov.br\)
https://www.saobentodouna.pe.gov.br/vamos-de-mais-uma-atracao-confirmadissima-para-a-24a-corrída-da-galinha-estamos-falando-do-rei-do-carnaval-andre-marreta/](https://www.saobentodouna.pe.gov.br/vamos-de-mais-uma-atracao-confirmadissima-para-a-24a-corrída-da-galinha-estamos-falando-do-rei-do-carnaval-andre-marreta/)

<https://www.assisramalho.com.br/2022/11/petrolandia-andre-marreta-arrasta.html>

Entre outros que divulgam os produtos/serviços (Shows / Músicas/ Discos/ Fotos/ etc) de **ANDRÉ MARRETA** Apresentam a característica do “PAGODAO BAIANO”, sendo assim compatível com o gosto popular local e época do ano, conforme documentação anexo a este Termo de Referência.

E, sendo a mesma pretendida por esta Fundação de Cultura, pela identificação com o tipo de evento que será realizado nesta época do ano, e pela razoabilidade do preço apresentado pela empresa exclusiva, sendo este compatível com o tipo de show's e apresentações que o mesmo oferece nos últimos tempos, conforme pode ser percebido na documentação em anexo, bem como pela aceitabilidade da população Palmarenses quanto a esta atração musical.

Para celebração do contrato com a atração artística anteriormente citada, necessário se faz a autuação de um processo licitatório, cuja fundamentação legal está ancorada no que preceitua o inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, transcrito, *ipsis literis*, a seguir:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...) II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

- GABINETE DO PRESIDENTE -

3.1 A contratação direta da empresa **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 47.412.593/0001-67** se justifica por ser a mesma representante exclusiva da atração artística acima mencionada, **em todo território Nacional**, conforme Contrato de Exclusividade, como consta em anexo.

4 DO VALOR

4.1 O valor total para apresentação da Atração Musical **ANDRÉ MARRETA** é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme proposta em anexo.

5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

5.1 O preço apresentado pela empresa exclusiva oferece compatibilidade com os valores praticados no mercado, principalmente no que concerne aos valores praticados no ano de 2023, conforme listado abaixo:

- ***Cópia de Empenho: 0001889 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA/PE, referente à Show artístico da atração ANDRÉ MARRETA no Revellion 2023/2024. no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais):***

<https://tomeconta.tcepe.tc.br/fornecedor/?cpfCnpj=47412593000167&nomeFornecedor=DEADLINE%20PRODUCOES%20LTDA&tipoCredorPessoa=2>

DADOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
Empenho: 0001889	Função: Cultura
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Itapissuma	Subfunção: Difusão Cultural
Unidade Orçamentária: Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer	Programa: Promoção do Turismo
Histórico Empenho: VALOR QUE SE EMENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA ROTAÇÃO 45 NO DIA 31/12/2023 NO VALOR DE R\$ 3.900,00 E DO CANTOR ANDRÉ MARRETA NO DIA 01/01/2024 NO VALOR DE R\$ 80.000,00 NO CAIS DALILA VERA CRUZ NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO REVEILLON 2023/2024 DE ACORDO COM PROCESSO DE Nº356/2023 E INEX DE Nº 231/2023	Ação: Promoção de Eventos Culturais no Município
Data Empenho: 26/12/2023	Categoria Econômica: Despesa Corrente
CPF/CNPJ do Credor: 47.412.593/0001-67	Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes
Nome/Razão Social: DEADLINE PRODUCOES LTDA	Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos	Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 83.900,00		
Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	26/12/2023	R\$ 83.900,00

TOTAL LIQUIDADO: R\$ 0,00			
Descrição	Número	Data Liquidação	Valor Liquidado (R\$)

TOTAL PAGO: R\$ 0,00						
Descrição	Data Pagamento	Banco	Agência	Conta	Cheque	Valor Pago (R\$)

Fonte: SAGRES (Última Atualização 31/12/2023)

- GABINETE DO PRESIDENTE -

- **Cópia de Empenho: 0001678 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ/PE, referente à Show artístico da atração ANDRÉ MARRETA na Tradicional Festa da Laranja 25/11/2023, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais):**



Primeira Infância TCEndo Cidadania

47.412.593/0001-67

Empenhos Municipais	Empenhos Estaduais	Licitações	Sanções	Doações Eleitorais	Contratos
Total: 78	Total: 17	Total: 73	Total: 0	Total: 0	Total: 48

DADOS GERAIS
Empenho: 0001678
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Sairé
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA
Histórico Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO MUSICAL TIPO SHOW COM A APRESENTAÇÃO DO CANTOR ANDRÉ MARRETA PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DA LARANJA, NO DIA 25/11/2023. CONFORME CONTRATO Nº 073/2023, PROCESSO Nº 043/2023 E INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023.
Data Empenho: 10/11/2023
CPF/CNPJ do Credor: 47.412.593/0001-67
Nome/Razão Social: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO
Função: Cultura
Subfunção: Difusão Cultural
Programa: ACOES CULTURAIS
Ação: REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, JUNINAS, NATAL REVEILLON,
Categoria Econômica: Despesa Corrente
Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas
Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 80.000,00		
Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	10/11/2023	R\$ 80.000,00

TOTAL LIQUIDADO: R\$ 80.000,00			
Descrição	Número	Data Liquidação	Valor Liquidado (R\$)
Liquidação	1	24/11/2023	R\$ 80.000,00

- **Cópia de Empenho: 0000651 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/PE, referente à Show artístico da atração ANDRÉ MARRETA na Festividade Junina, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais):**

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Empenhos Municipais	Empenhos Estaduais	Licitações	Sanções	Doações Eleitorais	Contratos
Total: 78	Total: 17	Total: 73	Total: 0	Total: 0	Total: 48

DADOS GERAIS
Empenho: 0000651
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA E INCLUSAO
Histórico Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO DE ANDRE MARRETA, ARTISTA CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E PELA OPINIAO PUBLICA, O DIA 22 06 2023 NA SEDE DESTE MUNICIPIO EM PRACA PUBLICA NA OCASIAO DAS FESTIVIDADES JUNINA NO ARRASTA PE DOS ESTUDANTES. CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº IN 009 2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 032 2023 CONTRATO Nº 00038 2023CPL DE 02 DE JUNHO DE 2023.
Data Empenho: 15/06/2023
CPF/CNPJ do Credor: 47.412.593/0001-67
Nome/Razão Social: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO
Função: Cultura
Subfunção: Difusão Cultural
Programa: DIFUSAO CULTURAL
Ação: APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS
Categoria Econômica: Despesa Corrente
Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas
Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 80.000,00		
Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	15/06/2023	R\$ 80.000,00

- 5.2 Realizar os Show/ Apresentação no dia e hora indicados pela Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho;
- 5.3 Arcar com a remuneração e respectivos encargos de seu pessoal, sendo exclusivamente responsável pelos pagamentos e recolhimentos devidos;
- 5.4 A Contratada obriga-se a arcar com todos os custos da apresentação;
- 5.5 A Contratada se responsabilizará em completar a sonorização com os instrumentos musicais;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Para o melhor desempenho da apresentação, serão fornecidos pela FCCHBF, Palco no Pátio de Eventos Luiz Gonzaga em condições para a acomodação dos equipamentos e apresentação dos músicos.

- GABINETE DO PRESIDENTE -

- 6.2 Efetuar os pagamentos de acordo com o Termo de Referência;

7. DA VIGÊNCIA

- 7.1 O presente processo terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da ordem de empenho e Contrato assinado pela Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, que o show terá prazo certo e determinado, devendo as atrações apresentar-se nos dias e na hora fixada na programação pela FCCHBF.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado em 02 (duas) Parcela:
a) Forma de pagamento:
R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) pagos em até 02 (Duas) parcelas de R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil Reais) ao Critério da Administração, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado
- 8.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 8.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 8.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 8.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 8.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13 392 1301 2106 0000 - Manutenção de Eventos Cívicos, Folclore, Artístico
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10. DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO

- 11.1 Nas Principais Ruas do Centro do Município.

- GABINETE DO PRESIDENTE -

11. PENALIDADES

12.1 Pela inexecução total ou parcial a qualquer das cláusulas ajustadas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, poderão ser aplicadas à CONTRATADA, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis à espécie, garantida a defesa prévia, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) por dia na execução dos serviços sem o devido elenco de procedimentos previstos neste Termo de Referência ofertados com qualidade de atendimento, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, a partir da Notificação da Administração;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sua aplicação.

12. DA PROGRAMAÇÃO

- Dia 07/02/2024 (Quarta - Feira) – “Bloco Santamares” Principais Ruas do Centro do Município:

- **FORRÓ VUMBORA, apresentação no dia 07/02/2024. Das 21:00h às 23:00h.**

Palmares, 05 de fevereiro de 2024.



Cicero Nonato Rodrigues da Silva
Presidente